



## **DELIBERAÇÃO CBH AMAP nº 004, de 06 de novembro de 2015**

*Aprova a Prefeitura Municipal de Patrocínio como permissionária dos equipamentos para o CBH.*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAPPN1)**, no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal nº 9.433/97, Lei Estadual nº 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP PN1,

Considerando que o escritório do CBH AMAP PN1 se encontra sem equipamentos para seu pleno funcionamento;

Considerando Parceria CBH AMAP PN1 e Prefeitura Municipal de Patrocínio MG;

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Prefeitura Municipal de Patrocínio MG para que possa assinar um termo de seção junto SEMAD/IGAM de equipamento para o bom funcionamento do escritório do CBH AMAP PN1

**Art. 2º** Em anexo I lista de equipamentos.

**Art. 3º** Fica revogado disposições em contrario.



**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Referendada em: Patrocínio-MG, 03 de março de 2016.

Leocarlos Marques Mundim

Presidente CBH AMAP

Antônio Geraldo de Oliveira

1ª Secretário CBH AMAP